



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa um projeto de lei que institui o IPTU SUSTENTÁVEL, ou IPTU VERDE, no município de São Sebastião do Caí.

O objetivo é incentivar medidas de proteção do meio ambiente, através de um benefício tributário ao contribuinte, com a redução de IPTU para imóveis residenciais e não residenciais, inclusive prédios de apartamentos que adotarem e ou investirem na proteção ao meio ambiente.

Indica, como sugestão, o desconto para as seguintes medidas:

- a) sistema de captação da água da chuva
- b) sistema de reuso da água
- c) sistema de aquecimento hidráulico solar
- d) sistema de aquecimento elétrico solar
- e) sistema de micro geração de energia elétrica e mini geração distribuída
- f) construções com material sustentável
- g) utilização de energia passiva
- h) separação de resíduos sólidos
- i) plantio de árvores na calçada
- j) áreas permeáveis

O incentivo será de forma progressiva, como por exemplo, quem atender ao sistema de captação da água da chuva, 5%; mais aquecimento hidráulico solar, 5%; não podendo exceder a 25% do valor do IPTU.

A lei disciplinará o procedimento para a concessão do benefício. As propriedades que se beneficiarem desse incentivo receberão um selo de sustentabilidade para afixar na parede do seu imóvel.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

JUSTIFICAÇÃO

As mudanças climáticas cada vez mais colocam nossa qualidade de vida em risco. Nosso desafio atualmente é respeitar o meio ambiente. A chamada “economia verde” é aquela que aumenta o bem-estar humano e a igualdade social, e reduz os riscos ambientais e escassez ecológica, cada um fazendo sua parte para um ecossistema melhor. Município que incentiva a sustentabilidade é visto positivamente como município promissor, não somente em relação à qualidade de vida dos munícipes, quanto para atrair investimentos econômicos.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.



MARÍLIA LEÃO FORTES
Vereadora